



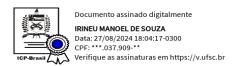
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO № 19/2024/CUn, DE 27 DE AGOSTO DE 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a deliberação do plenário tomada na sessão ordinária realizada em 27 de agosto de 2024 e o parecer constante às páginas 81 a 86 do Processo nº 23080.027117/2024-79,

RESOLVE:

- Art. 1º Aprovar a ratificação do Relatório anual de Gestão da Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária (FAPEU) referente ao ano de 2023.
- Art. 2º Aprovar, no âmbito da FAPEU, o cumprimento das disposições contidas no art. 4º-A da Lei nº 8.958/94, conforme o parágrafo único do art. 2º da Lei nº 8.958/94.
- Art. 3º Aprovar a avaliação de desempenho referente ao exercício de 2023 da FAPEU.
- Art. 4º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da Universidade.



IRINEU MANOEL DE SOUZA